

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ.
DATA DE ABERTURA: 19/04/2022.
HORA: 9h - Horário local.
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém, 07 de abril de 2022.
Roberto Favacho Lobato
Pregoeiro - IGEPREV
GIUSSEPP MENDES
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 781680

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 029/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROTOCOLO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO
1	2022/315101	2017/532113	RUTH FRADE DE ARAÚJO
2	2022/412163	2017/510367	ROSELENE CAMPOS ALMEIDA
3	2022/412163	2017/521751	JOSÉ NAPOLEÃO RESQUE DE ALMEIDA
4	2022/412163	2017/533921	DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUSA

Belém, 06 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 781708

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 1.649 DE 06 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 533750/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/199197-IGEPREV. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais. Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200529/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 2.481 de 12/09/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 2.481 de 12 de setembro de 2013, que aposentou ANTONIA CATARINA RODRIGUES COSTA Mat. 379271/1, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 45%, bem como modificar o Nível de K para o J, passando a constar: art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único c/c artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94; recebendo os proventos mensais de R\$ 7.918,32 (sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.033,84
Gratificação pela Escolaridade	2.427,07
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.457,41
Total dos Proventos	7.918,32

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de outubro de 2013, data do início dos efeitos da Portaria nº. 2.481/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 782157

PORTARIA Nº 219 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/993797, de 09/09/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula funcional nº 5946380/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 07/2022, firmado com a empresa NATÁLIA ARTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.437.095/0001-18, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, medindo 345 m², localizado na Avenida Tocantins nº 112, lote 08, Novo Horizonte, CEP 68503-660, Marabá, no Estado do Pará, conforme título de enfeiteuse nº 68 expedida pelo Município de Marabá, pelo prazo de 60 meses, para atender a necessidade dos beneficiários do Estado daquela região.

II – DESIGNAR o servidor Haim Bernard Soares Rossy Rodrigues, matrícula funcional nº 5960057/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 222 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/409719 (PAE), de 05/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 08/04/2022, a fim de tratar de assuntos inerentes ao interesse deste órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 223 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1088955, de 21/12/2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula funcional nº 5962961/1, ocupante do cargo de Secretário de Conselho, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 048/2021, firmado com a empresa A. P. GONÇALVES COMERCIAL – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.943.213/0001-33, que tem como objeto a aquisição de material de expediente para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, para atender a Sede e Municípios do Plano de Expansão, conforme quantidade e descrição contida no Termo de Referência e Anexo I, do referido contrato.

II – DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Lúcio, matrícula funcional nº 5950242/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 224 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/44873, de 12/01/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Juliana Moraes de Alcantara, matrícula funcional nº 5956731/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada